



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

REQUERIMENTO 125/2025

EXMO. SENHOR ALEXANDRE GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, PARANÁ.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo de Campo Largo, **SOLICITANDO QUE SEJA INSTALADA 2 PLACAS INDICATIVAS DE "ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS LENTOS" NA RUA JOSÉ CONDRATI, LOCALIZADA NO BOLINETE, FERRARIA, CAMPO LARGO. (FOTOS EM ANEXO)**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima, tendo em vista que a via possui grande fluxo de veículos e é frequentemente utilizada por caminhões, tratores e demais veículos de grande porte.

A ausência de sinalização adequada tem gerado situações de risco, uma vez que os veículos pesados realizam manobras de entrada e saída de forma lenta, podendo surpreender os demais condutores que trafegam pela via. Assim, a instalação das placas visa promover maior segurança viária, prevenir acidentes e melhorar a fluidez do trânsito, alertando os motoristas sobre a necessidade de redobrar a atenção nesse trecho.

Dessa forma, a medida contribuirá significativamente para a organização e segurança do tráfego local, atendendo ao interesse público e à preservação da integridade dos usuários da via.

REQUERIMENTO

Desta forma, solicito ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, que objetiva melhorar a qualidade de vida da comunidade, preservando-lhes a vida e propiciando-lhes saúde, segurança e tranquilidade.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação do requerido.

Termos em que,
Pede deferimento.

Campo Largo, 08 de outubro de 2025.

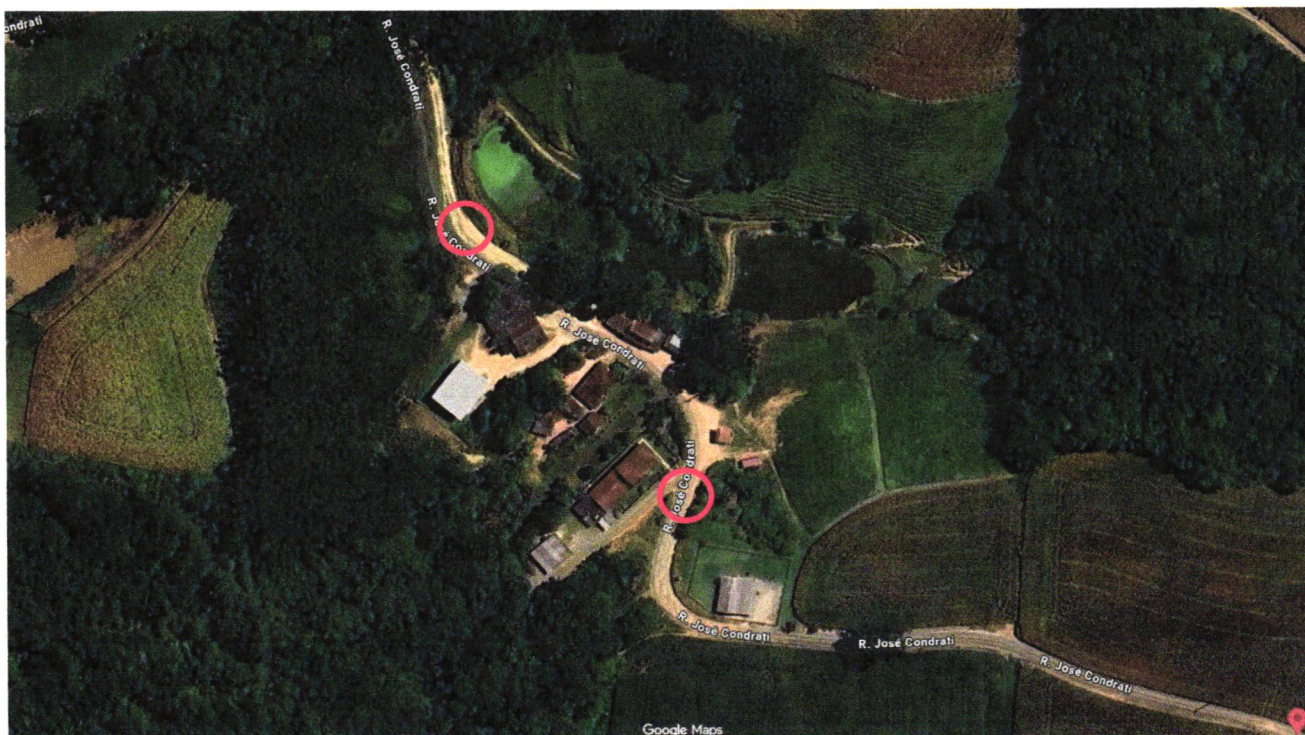
Sargento Leandro Chrestani
Vereador

2420/2025
08/10/25



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Anexo 1 - Pontos destacados em vermelho para a instalação das placas



Anexo 2

